QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PJ-064/2024, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE E A FULL ESTRUTURAS LTDA - EPP, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, reuniram-se de um lado o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE**, pessoa jurídica de direito público interno, organizado sob a forma de Autarquia Especial Estadual, nos termos da Lei Estadual nº 5.697, de 18 de julho de 2005, inscrito no CNPJ/MF sob o nº [redacted] com sede na Avenida São Paulo, nº 3.005, Bairro José Conrado de Araújo, CEP 49085-380, no Município de Aracaju, Estado de Sergipe, neste ato representado pelo seu Diretor-Presidente, o Sr. **ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, engenheiro civil, portador do RG nº [redacted] SSP/SE e inscrito no CPF sob o nº [redacted] e pelo seu Diretor de Obras, o Sr. **ANCELMO LUIZ DE SOUZA**, brasileiro, maior, capaz, casado, engenheiro civil, portador do RG nº [redacted] e inscrito no CPF sob o nº [redacted] doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a **FULL ESTRUTURAS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº [redacted] com sede na Alameda das Pedreiras, nº 361, Galpão 02, Bairro Calabetão, CEP 41.227-006, no Município de Salvador, Estado da Bahia, neste ato representada por **ALBERT LINO CAMPOS**, brasileiro, maior, capaz, portador do RG nº [redacted] e inscrito no CPF sob o nº [redacted] residente e domiciliado na Travessa Joana Capistrano de Carvalho, nº 291, Residencial Mario Cravo, Torre B, apartamento 1306, Bairro Pituaçu, CEP 41.741-390, no Município de Salvador, Estado da Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**, para o fim especial de celebrarem o presente instrumento, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 2893/2025-ADIT.CONTRATUAL-DER/SE**, com base no que dispõe o **artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b", e § 1º da Lei nº 8.666/1993**, bem como nas cláusulas a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Fica alterado qualitativamente e quantitativamente o **Contrato PJ-064/2024**, cujo objeto consiste na "**Recuperação da estrutura metálica da passarela do Detran, no município de Aracaju, neste Estado**", sendo-lhe acrescidos **R$ 83.927,40 (oitenta e três mil, novecentos e vinte e sete reais e quarenta centavos)**, correspondentes a **2,75%** do seu valor original, passando o seu valor total de **R$ 3.047.962,53 (três milhões, quarenta e sete mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e três centavos)** para **R$ 3.131.889,93 (três milhões, cento e trinta e um mil, oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e três centavos)**.

Descrição:

- Valor Inicial do Contrato: **R$ 2.506.224,79 (dois milhões, quinhentos e seis mil, duzentos e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos)**;
- Prazo de Execução Inicial do Contrato: **120 (cento e vinte) dias**;
- Prazo de Vigência Inicial do Contrato: **240 (duzentos e quarenta) dias**;

Avenida São Paulo, nº 3005, Bairro José Conrado de Araújo, CEP 49.085-380, Aracaju/SE. Tel: (79)3218-9000.

- 1º Termo Aditivo: Prorrogação dos prazos de execução e de vigência por mais **90 (noventa) dias**.
- 2º Termo Aditivo: Acréscimo de **R$ 541.737,74 (quinhentos e quarenta e um mil, setecentos e trinta e sete reais e setenta e quatro centavos)**, correspondentes a **21,61%** do seu valor original, passando o seu valor total de **R$ 2.506.224,79 (dois milhões, quinhentos e seis mil, duzentos e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos)** para **R$ 3.047.962,53 (três milhões, quarenta e sete mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e três centavos)**.
- 3º Termo Aditivo: Prorrogação dos prazos de execução e de vigência por mais **90 (noventa) dias**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DE CLÁUSULAS

Em tudo mais, ficam perfeitamente inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas do **Contrato PJ-064/2024** ora aditado, cujo Termo vai assinado pelas partes integrantes.

Aracaju/SE, 03 de março de 2026.

Pelo **CONTRATANTE**:

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor-Presidente

ANCELMO LUIZ DE SOUZA
Diretor de Obras

Pela **CONTRATADA**:

ALBERT LINO CAMPOS
Full Estruturas Ltda - EPP

Avenida São Paulo, nº 3005, Bairro José Conrado de Araújo, CEP 49.085-380, Aracaju/SE. Tel: (79)3218-9000.